

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					64.784.121	6.801.868		54.177.253	3.805.000			
ADMINISTRAÇÃO					64.443.181	6.801.868		53.836.313	3.805.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					64.443.181	6.801.868		53.836.313	3.805.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					63.803.181	6.161.868		53.836.313	3.805.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
09.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F				49.323.181	6.161.868		43.161.313				
		90			49.323.181	6.161.868		43.161.313				
			0		49.323.181	6.161.868		43.161.313				
				129	38.020.356	5.530.573		32.489.783				
				137	11.302.825	631.295		10.671.530				
09.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F				14.480.000			10.675.000	3.805.000			
		90			14.480.000			10.675.000	3.805.000			
			0		14.480.000			10.675.000	3.805.000			
				129	10.480.000			7.675.000	2.805.000			
				137	4.000.000			3.000.000	1.000.000			
09.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					640.000	640.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO, E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
09.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F				640.000	640.000						
		90			640.000	640.000						
			0		640.000	640.000						
				129	640.000	640.000						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					102.600			102.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					102.600			102.600				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					102.600			102.600				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
09.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F				102.600			102.600				
		90			102.600			102.600				
			0		102.600			102.600				
				137	102.600			102.600				
SAUDE					70.000			70.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					70.000			70.000				
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					70.000			70.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES												

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
09.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	137	70.000 70.000 70.000 70.000			70.000 70.000 70.000 70.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					168.340			168.340				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					168.340			168.340				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					168.340			168.340				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
09.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	90	0	137	70.300 70.300 70.300 70.300			70.300 70.300 70.300 70.300				
09.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	137	98.040 98.040 98.040 98.040			98.040 98.040 98.040 98.040				
TOTAL					64.784.121	6.801.868		54.177.253	3.805.000			
FISCAL					64.714.121	6.801.868		54.107.253	3.805.000			
SEGURIDADE					70.000			70.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32266 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			64784121 64714121 70000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		49140356	
1330.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		49140356	
1334.01.00 BONUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO	FIS	11481392		
1334.02.00 PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE AREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	FIS	37658964		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		15643765 15573765 70000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		15643765 15573765 70000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	15643765 15573765 70000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	64784121 64714121 70000